



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL
AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
CEP 06803-270
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: 0004396-55.2015.8.26.0176
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Requerente: BBE SERVIÇOS LTDA-EPP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

Vistos.

BBE SERVIÇOS LTDA EPP, ingressou com o pedido de sua falência.

Em síntese, alega na inicial (fls.02/09) que surgiu em 2009, visando oferecer produtos e serviços de alta qualidade, com foco no mercado interno e em 2011 alterou sua atividade econômica para prestação de serviços e diante da crise econômica rendeu-se ao inadimplemento de seus credores e viu esgotadas todas as linhas de crédito nas instituições financeiras. Alega que a insolvência se tornou irreversível no momento em que todos os esforços da empresa se tornaram infrutíferas, se fazendo necessária a declaração de sua falência.

Apresentou relação dos credores (fls.11/12), cujo débito monta em R\$1.027.646,70 (um milhão e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

É o relatório.

DECIDO.

A requerente deixou de apresentar plano de recuperação judicial. De outro lado, a falta de patrimônio da empresa, o passivo declarado (R\$1.027.646,70), aliada ao encerramento de suas atividades, evidencia o insolúvel quadro de insolvência.

Diante do exposto e dos documentos juntados, defiro o pedido inicial e, com fundamento no disposto pelo artigo 105 e incisos da Lei 11.101/2005, **DECLARO** aberta hoje, às 17:00 horas, a **FALÊNCIA de BBE SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 13.345.116/0001-04**, com sede na Rua Professor Mario Osassa, 551- casa 02 - Jardim Magaly- Embu das Artes-SP, tendo como sócio administrador **ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA**, RG 29.542.446-1 SSP/SP e CPF 219.910.108-90, domiciliado na Rua Professor Mario Osassa, 551- casa 02- Jardim Magaly-Embu das Artes-SP.

Nomeio, como administrador judicial o Sr **MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE**, com endereço na Rua Jaceru, 384-2º andar, cj.204- Vila Gertrudes-SP CEP 04705-000, que deverá ser intimado pessoalmente, para que, em 48 (quarenta e oito) horas, assine o termo de compromisso;

Fixo o prazo de 15 dias para os credores apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações de crédito, ou suas divergências quanto aos créditos constantes na relação apresentada;

Declaro suspenso o curso da prescrição e todas as ações ou execuções contra a falida, com as ressalvas previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 6º da Lei 11.101/2005;

0004396-55.2015.8.26.0176 - lauda 1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jusp.jus.br/esaj>, informe o processo 0004396-55.2015.8.26.0176 e o código 4W000000119QU.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL

**AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
CEP 06803-270**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Diligencie a serventia:

- I. Bloqueio, via Bacen Jud, dos ativos financeiros da falida, até o limite do débito declarado;
- II. Tomada das providências previstas nos incisos VIII, XIII e parágrafo único do artigo 99 da Lei acima mencionada;
- III. Constatação por oficial de justiça, acerca do encerramento das atividades da falida, em caso negativo, sua lacração e arrecadação urgente;
- IV. Tomada, por termo, das declarações da falida, nos termos do artigo 104 da Lei acima mencionada, designando a serventia dia e hora, expedindo-se a intimação devida.

P.R.I.

Embu das Artes, 30 de junho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA. Para acessar os autos processuais, acesse o site esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0004396-55.2015.8.26.0176 e o código 4W000000119QU.

PROCESSO 0004396-55.2015.8.26.0176 e o código 4W000000119QU

119